

## Relatório de Reconhecimento de Logradouros Publicados 2013

	Decreto	Dt. Publicação	Logradouro
1.	36708	11/01/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas que menciona, no Bairro da Rocinha, na XXVII Região Administrativa.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/200.097/2012,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominações oficiais aprovadas de: RUA UM DA ROCINHA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua 1, que começa na Estrada da Gávea, lado ímpar, 918m depois da Rua Sérgio Porto e termina com 355m de extensão; RUA DOIS DA ROCINHA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua 2, que começa na Estrada da Gávea, lado ímpar, 642m depois da Rua Um da Rocinha, e termina com 915m de extensão; RUA TRÊS DA ROCINHA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua 3, que começa na Estrada da Gávea, lado ímpar, 345m depois da Rua Dois da Rocinha, e termina com 270m de extensão, na Rua Dois da Rocinha; RUA QUATRO DA ROCINHA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua 4, que começa na Estrada da Gávea, lado ímpar, 15m depois da Rua Três da Rocinha, e termina com 460m de extensão.</p>
2.	36711	11/01/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/374900/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAL 44878, aprovado em 20/08/1999 e a PAP 12247, aprovado pela Resolução SMU nº 935 de 29/10/2010, com obras aceitas provisoriamente em 09/11/2011 (no trecho da Rua Projetada 37) e em 28/05/2012 (no trecho da Rua Projetada 37 e Rua 13), e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominações oficiais aprovadas de Rua Ana Maria Niemeyer (Marchand), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 37 (trecho) e Via Serviente II do PAL 23360, que começa na Avenida das Américas, lado par, 44m antes da Avenida Rene Laclete e termina com 250m de extensão; Rua Arnaldo Sussekind (Jurista), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 13 (trecho) e Via Serviente nº 6 do PAL 23360, que começa 107m antes de um ponto situado no alinhamento par da Rua Ana Maria Niemeyer, distando 139m da</p>

			Avenida das Américas e termina na Rua Ana Maria Niemeyer com 107m de extensão.
3.	36712	11/01/2013	<p>Reconhece como Logradouros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro Campo Grande, na XVIII RA – Campo Grande.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/004733/1993,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 11784/PAL 45709, aprovado em 22/03/2002 e o Decreto 5625, de 27/12/85, com denominações oficiais aprovadas de Rua Silvio Barbato (Maestro), o logradouro antes conhecido como Rua A, que começa na Estrada da Cachamorra, lado par, 95m depois da Rua Manuel Beckmann e termina na Praça Carmélia Alves, com 314m de extensão; Rua Izabela Maria Kestler (Professora), o logradouro antes conhecido como Rua B, 24m antes de um ponto situado no alinhamento ímpar da Rua Silvio Barbato, distando 180m da Estrada da Cachamorra e termina com 59m de extensão; Praça Carmélia Alves (Cantora), o logradouro situado no final da Rua Silvio Barbato, com 720m2 de área.</p>
4.	36715	11/01/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona situado no Bairro Vila Kennedy, na XVII RA - Bangu.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 02/002.580/2008,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto nº 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Mauro Gonçalves – Zacarias (Comediante), o logradouro antes conhecido como Travessa Marilene, que começa na Rua Congo, lado ímpar, 50m depois da Rua Zâmbia e termina com 140m de extensão.</p>
5.	36716	11/01/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/370412/2002,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12144/PAL 47150, aprovado em 18/07/2008 e a PAP 11530, aprovada em 10/02/2000, com obras aceitas em 04/09/2012, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Leônidas do Amaral Araújo, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Avenida Aldemir Martins, lado par, 165,3m depois da Avenida Miguel Antonio Fernandes e</p>

			<p>termina com 189m de extensão; Avenida Aldemir Martins (2º trecho- pista direita), o logradouro antes conhecido como trecho pista direita da Avenida Projetada D, com 225m de extensão, situado no final da Avenida Aldemir Martins, depois do alinhamento par da Avenida Miguel Antonio Fernandes, passando o 2º trecho da Avenida Aldemir Martins, que começa 433m antes de um ponto situado no alinhamento par da Avenida Miguel Antonio Fernandes, distando 364m da Avenida das Américas, a terminar com 655,5m de extensão.</p>
6.	36774	14/02/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denomina- ções oficiais aprovadas, as ruas que menciona, situadas no loteamento vila Papavento, no Bairro de Anchieta, na XXIIa Região Administrativa.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo 02/265.157/2008 e do PAA12212/PAL47440,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5.625, de 27 de dezembro de 1985, com denominações oficiais aprovadas de: RUA LAS VEGAS, a Rua Projetada “1” do PAA12212/PAL47440, que começa na Rua Javatá, lado ímpar, 267m depois da Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira e termina com 210m de extensão; RUA PERFEITA PAISAGEM, as Ruas Projetadas “2” e “4” do PAA12212/PAL47440, que começa na Rua Las Vegas, lado par, 43m depois da Rua Javatá e termina com 297m de extensão; RUA PRIVILEGIADA, a Rua Projetada “3” do PAA12212/PAL47440, que começa na Rua Las Vegas, lado par, 150m depois da Rua Perfeita Paisagem e termina com 115m de extensão.</p>
7.	36775	14/02/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denomina- ções oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/370779/2004,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12118/PAL 47067, aprovado em 10/01/08, a PAP 10993, aprovada pela Resolução SMU nº 23, de 13/04/1995 e a PAP 11530, aprovada pela Resolução SMU nº 227 10/02/2000, com obras aceitas em 03/03/10, das ruas Projetadas A e 27, e em 19/10/12 (aceitação provisória) da Rua Projetada 28 (trecho) e Av. Projetada D (trecho), e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Altamiro Carrilho (Flautista), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A do PAA 12118/PAL 47067, que começa na Avenida Aldemir Martins, lado par, junto e antes do alinhamento par da Rua Waldyr Leal Lopes e termina com 189m de extensão; Rua Marcos Paulo (Ator), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 27, que começa na Avenida Aldemir Martins, lado par, 52m depois da Rua Altamiro Carrilho e</p>

			termina com 189m de extensão; Avenida Aldemir Martins (3º trecho- pista direita), o logradouro antes conhecido como trecho pista direita da Avenida Projetada D, que começa 24m antes de um ponto situado no alinhamento par da Rua Waldyr Leal Lopes, distando 377m da Avenida das Américas, e termina com 86m de extensão; Rua Waldyr Leal Lopes (Engenheiro), o trecho em prolongamento final, com 212m de extensão, situado 165m depois da Avenida das Américas, antes conhecido como Rua Projetada 28 (trecho), passando a Rua Waldyr Leal Lopes a terminar na Avenida Aldemir Martins, com 377m de extensão.
<b>8.</b>	36854	08/03/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o logradouro que menciona, situado no Bairro do Leme.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>DECRETA: Art.1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada de Praça Heloneida Studart (1932-2007), o logradouro público inominado formado pela confluência das Ruas Antônio Vieira e Gustavo Sampaio com a Avenida Atlântica, no Bairro do Leme.</p>
<b>9.</b>	36856	12/03/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro de São Conrado, na VI RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 01/002347/2012,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 5049/PAL 14035, aprovado em 25/02/1949, e o Decreto 5625, de 27/12/1985, com denominação oficial aprovada de Praça Jayme Drummond, o logradouro situado no final da Rua Embaixador Gabriel Landa, com 380 m2 de área.</p>
<b>10.</b>	36904	14/03/2013	<p>Denomina oficialmente a avenida que menciona.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>DECRETA: Art.1º Ficam denominados oficialmente, de acordo com o PAA 12.302 e 12.377 aprovados pela Resolução SMU nº 1006 de 04/10/2011 e pela Resolução SMU 1069 de 26/10/2012, como Avenida Oscar Niemeyer, os logradouros antes conhecidos como Rua Projetada Q e Vias Projetadas A1 e B1, que começa na Rua Primeiro de Março e termina na Rua Rivadávia Correa com 1.920,00m (um mil novecentos e vinte metros) de extensão.</p>
<b>11.</b>	36914	19/03/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denomina- ções oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no Bairro de Campo Grande, na XVIIIª Região Administrativa.</p>

			<p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/002.887/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5.625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de: RUA SEIXAL, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Projetada do PAL 36881, que começa na Estrada do Lameirão, lado ímpar, 178m depois da via férrea do ramal Santa Cruz da Supervia e termina com 96m de extensão.</p>
<b>12.</b>	36915	19/03/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no Bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/370649/2000 e 02/370623/2000.</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12084/PAL 46935, aprovado em 17/04/07, PAA 12268/PAL 47676, aprovado em 17/01/2011 e as PAP's 12024, aprovada em 14/09/2006 e 12124, aprovada em 30/09/2008, com obras aceitas em 19/10/2012, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Avenida Aldemir Martins (4º trecho- pista direita), o logradouro antes conhecido como trecho pista direita da Avenida Projetada D da PAP 11024, que começa 162m antes de um ponto situado no alinhamento ímpar da Rua Raphael Paixão, na testada dos lotes do PAL 46935, distando 240m da Avenida René Laclette e termina com 155,80m de extensão, junto à Rua Raphael Paixão; Rua J. Paulo (Jornalisa), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 11 da PAP 11142, que começa 49m antes do alinhamento par da Rua Walmor Chagas e termina depois da Rua Fritz Utzeri, com 145m de extensão; Rua Fritz Utzeri (Jornalista), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Avenida Aldemir Martins, lado par, 47m depois da Rua Walmor Chagas e termina com 308m de extensão; Rua Walmor Chagas (Ator), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada B, que começa 50m depois do início do 4º trecho da Avenida Aldemir Martins, lado par, e termina com 311m de extensão.</p>
<b>13.</b>	36959	26/03/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas que menciona, no Morro da Providência, na Gamboa, 1ª Região Administrativa.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/002.214/2012,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominações oficiais aprovadas de: LADEIRA DO</p>

		<p>BARROSO (PROLONGAMENTO), o prolongamento do trecho anteriormente reconhecido da Ladeira do Barroso, que começa na interseção da Ladeira do Barroso com a Ladeira do Faria, 130m depois da interseção da Rua Dona Lúcia com a Ladeira do Faria e termina com 155m de extensão; TRAVESSA MACIEL, o logradouro anteriormente conhecido como Travessa Maciel, que começa na Ladeira do Barroso, lado par, 22m depois do entroncamento desta com a Ladeira do Faria e termina na Travessa da Saudade da Providência com 41m de extensão; BECO DA PASTORA, o logradouro anteriormente conhecido como Beco da Pastora, que começa na Ladeira do Barroso, lado par, 8m depois da Travessa Maciel e termina com 29m de extensão; TRAVESSA SAUDADE DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Travessa da Saudade, que começa na Ladeira do Barroso, lado par, 9m depois do Beco da Pastora e termina com 91m de extensão; RUA CAPELA DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Beco da Capela, que começa na Ladeira do Barroso, lado par, 28m depois da Travessa Saudade da Providência e termina com 119m de extensão; RUA CRUZEIRO DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua do Cruzeiro, Escada do Cruzeiro e Avenida do Cruzeiro, que começa na Ladeira do Barroso, lado par, 29m depois da Rua Capela da Providência e termina com 296m de extensão; RUA DA BICA DO LEITEIRO, o logradouro anteriormente conhecido como Rua da Bica do Leiteiro, que começa na extremidade final da Ladeira do Barroso e termina com 99m de extensão; PRAÇA MIRANTE DA GAMBOA, a praça sem denominação anterior conhecida, com 584,86m<sup>2</sup>, no alinhamento par da Rua Cruzeiro da Providência, 23m após a Capela do Cruzeiro. PRAÇA REVOLTA DA CHIBATA, a praça com 146,31m<sup>2</sup>, ao final da Rua Cruzeiro da Providência; RUA ANTONIO CONSELHEIRO, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua Cruzeiro da Providência, lado ímpar, 179m depois da Travessa da Baianinha e termina com 145m de extensão; RUA PADRE PEDRO, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Padre Pedro, que começa na Rua Antonio Conselheiro, lado ímpar, 53m depois do início desta e termina com 135m de extensão; BECO DO TUBARÃO, o logradouro anteriormente conhecido como Beco do Tubarão, que começa na Rua Antonio Conselheiro, lado ímpar, 30m depois da Rua Padre Pedro e termina com 22m de extensão; BECO DO ENCOURADO, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua Antonio Conselheiro, lado ímpar, 7m depois do Beco do Tubarão e termina com 35m de extensão; RUA MARCELINO MENEZES, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua Padre Pedro, lado ímpar, 20m antes da Rua Antonio Conselheiro e termina com 68m de extensão; RUA AVELINO LIRA, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Ladeira do Barroso, lado ímpar, junto à interseção desta com a Ladeira do Faria e termina com 35m de extensão; TRAVESSA TUNINHA, o logradouro anteriormente conhecido como Travessa Tuninha, que começa na Ladeira do Barroso, lado ímpar, 17m depois do da Rua Avelino Lira e termina com 80m de extensão; PRAÇA DA IGREJA DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Praça da Igreja, com 299,99m<sup>2</sup>, situada na extremidade final da Ladeira do Barroso, após o trecho em escadaria e entre a Rua da Capela da Providência e a Rua da Bica do Leiteiro; RUA MARIA LUIZA DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Maria Luiza e também como Entrada 21, que começa na Rua Barão da Gamboa, lado ímpar, junto e depois do número 19 e termina com 137m de extensão; PRAÇA</p>
--	--	---

		<p>BARÃO DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Praça Alegre Boêmio, com 428,38m2, sendo 53,55m de frente para a Rua Barão da Gamboa, 8m pelo lado direito, 8m pelo lado esquerdo e 53,55m de fundos, iniciando-se o seu segmento de frente no alinhamento ímpar da Rua Barão da Gamboa, 75m depois da Rua Maria Luiza da Providência. RUA BENTO TEIXEIRA (PROLONGAMENTO), o logradouro anteriormente conhecido como Rua Bento Teixeira, que começa 130m depois do trecho já reconhecido da mesma Rua Bento Teixeira e termina na Rua Alegre Boêmio, com 68m de extensão, passando assim a Rua Bento Teixeira a terminar com 198m de extensão; RUA ALEGRE BOÊMIO, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Alegre Boêmio e também como Entrada 13, que começa na Rua Bento Teixeira, lado ímpar, 13m depois da Rua Barão da Gamboa e termina na Rua Irene, com 139m de extensão; RUA CRUZADOR BAHIA, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua Bento Teixeira, lado par, 107m depois da Rua Barão da Gamboa e termina com 102m de extensão; RUA DONA IRENE, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Irene, que começa na Rua Bento Teixeira, lado par, 45m depois do Beco 25 e termina com 161m de extensão; RUA FRANCISCO MARTINS, o logradouro anteriormente conhecido como Beco Cosme e Damião, que começa na Rua Ebroíno Uruguai, lado par, 150m depois da Rua Rego Barros e termina com 44m de extensão; RUA SARGENTO EDVALDO, o logradouro anteriormente conhecido como Beco Sargento Edvaldo, que começa na Rua Ebroíno Uruguai, lado par, 43m depois da Rua Francisco Martins e termina com 62m de extensão; TRAVESSA FLORES DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Beco das Flores, que começa na Rua Sargento Edvaldo, lado ímpar, 37m depois da Rua Ebroíno Uruguai e termina com 24m de extensão; RUA HARMONIA DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua da Harmonia, que começa na Rua Sargento Edvaldo, lado ímpar, 8m depois da Travessa Flores da Providência e termina com 80m de extensão; RUA DOLORES PIRES, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Dolores Pires e Rua Joaquim Abelardo, que começa na Rua Maria Luiza da Providência, lado par, 33m depois da Rua Barão da Gamboa e termina com 190m de extensão; JOÃO CANDIDO FELISBERTO, o logradouro anteriormente conhecido como Travessa José Fernandes, que começa na Rua Dolores Pires, lado ímpar, 82m depois da Rua Maria Luiza da Providência e termina com 112m de extensão; RUA ALBERTINA ALCERASO, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Albertina Alceraso, que começa na Rua João Cândido Felisberto, lado par, 66m depois da Rua Dolores Pires e termina com 89m de extensão; RUA DA GROTA DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua da Grota, que começa na Praça Américo Brum, a 26m de distancia da Ladeira do Barroso e termina com 459m de extensão; RUA DA BICA DA PROVIDÊNCIA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua da Bica e também como Rua Dolores Pires (trecho), que começa na Praça Américo Brum, 7m depois da Rua da Grota da Providência e termina com 274m de extensão; RUA GASPARINA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Gasparina, que começa na Travessa Saudade da Providência, lado ímpar, 92m depois da Ladeira do Barroso e termina com 71m de extensão; TRAVESSA ÁGUAS DA GUANABARA, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua da Grota da Providência, lado par, 95m depois da Praça Américo Brum e termina na Rua da Bica da Providência, com</p>
--	--	--

			<p>60m de extensão; TRAVESSA REGATAS, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua da Grota da Providência, lado par, 45m depois da Travessa Águas da Guanabara e termina com 43m de extensão; TRAVESSA DOS MARUJOS, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua da Grota da Providência, lado par, 20m depois da Travessa Regatas e termina com 84m de extensão; RUA DA ARMADA, o logradouro sem denominação anterior conhecida, que começa na Rua da Bica da Providência, lado ímpar, 12m depois da Praça Américo Brum e termina com 100m de extensão; RUA REGINA ANDRÉ, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Regina André, que começa na Rua da Bica da Providência, lado ímpar, 18m depois da Travessa Regatas e termina na Rua Dona Irene, com 53m de extensão; RUA DONA BELA, o logradouro anteriormente conhecido como Rua Dona Bela, que começa na Rua da Bica da Providência, lado par, 67m depois da Praça Américo Brum e termina com 120m de extensão.</p>
14.	37037	16/04/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro de Senador Camará, na XVII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/002282/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA JOVELINA PÉROLA NEGRA (Sambista), o logradouro antes conhecido como Rua Manoel de Barros, que começa na Estrada do Taquaral, lado par, 254m antes da Rua Das Garças, e termina com 330m de extensão.</p>
15.	37038	16/04/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro de Guaratiba, na XXVI RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02/002.444/2009,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 7436, aprovado em 05/01/60, e a PAP 11179, aprovada em 12/12/96, e tendo em vista o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA JOAQUIM GUIMARÃES, o logradouro antes conhecido como Rua dos Guimarães, que começa na Estrada Roberto Burle Marx, 610m antes da Estrada da Grota Funda, e termina com 785m de extensão.</p>
16.	37039	16/04/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro da Barra da Tijuca, na XXIV RA – Barra da Tijuca.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12/002520/2007,</p>

			<p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 3331/PAL 5220, aprovado em 01/02/40, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de LARGO MIRALVA ZAVATARO, o logradouro situado no cruzamento da Avenida Afonso de Taunay e Avenida Alda Garrido, com 62,20m2 de área.</p>
<b>17.</b>	37190	23/05/2013	<p>Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o Logradouro que menciona, situado no Bairro de Magalhães Bastos, Na XVII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 01/004995/2012,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 5704/PAL 16290, aprovado em 19/01/1952, e o Decreto 5625, de 27/12/1985, com denominação oficial aprovada de PRAÇA PADRE JOHN CRIBBIN, o logradouro situado entre as ruas Tenente Pereira, Capitão Oliveira e Carinhonha, excluída a área destinada a escola.</p>
<b>18.</b>	37223	04/06/2013	<p>Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a praça que menciona, situada no bairro Realengo, na XVII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 01/001669/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 6327/PAL 19078, aprovado em 05/02/1954, e o Decreto 5625, de 27/12/85, com denominação oficial aprovada de Praça Anjos da Paz, o logradouro situado entre as ruas Jornalista Marques Lisboa e General Bernardino de Matos, com 397,50 m2 de área.</p>
<b>19.</b>	37272	13/06/2013	<p>Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio do Janeiro, com denominação oficial aprovada, o Logradouro que menciona, situado no Bairro de Vargem Grande, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 9988/PAL 20440, a PRAÇA DOUTOR JOSÉ DOS SANTOS BALTAR, o logradouro sem denominação anteriormente conhecida situado no cruzamento da Estrada dos Bandeirantes com a Estrada do Pacuí.</p>
<b>20.</b>	37328	01/07/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA – Barra da Tijuca.</p>

			<p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 02/002818/2009,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 11315, aprovado em 04/08/2010, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA OTTO STUPAKOFF (Fotógrafo), o logradouro antes conhecido como Caminho do Rio Bonito, que começa na Estrada dos Bandeirantes, lado par, 1.635m antes da Avenida das Américas, e termina com 650m de extensão.</p>
<b>21.</b>	37329	01/07/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro de Guaratiba, na XXVI RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/001500/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA ALCELINO VENDAS RODRIGUES, o logradouro antes conhecido como Caminho de Dentro, que começa na Estrada do Mato Alto, lado ímpar, 390m depois da Estrada da Cachamorra, e termina com 645m de extensão.</p>
<b>22.</b>	37330	01/07/2013	<p>Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua que menciona, situada no bairro de Santa Cruz, na XIX R.A.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 01/19/000144/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27/12/85, com denominação oficial aprovada de Rua Hélio de Sant'Ana (Professor), o logradouro antes conhecido como Rua Eduardo, que começa na Rua da Verdade, lado ímpar, 20m depois da Rua Sebastião Amâncio Rodrigues, e termina com 240m de extensão.</p>
<b>23.</b>	37399	10/07/2013	<p>Reconhece como Logradouros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro de Bangu, na XVII RA</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/000065/2012,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 8268, aprovado em 14/07/1965, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com</p>

			denominações oficiais aprovadas de ESTRADA JOSÉ RICARDO (Músico), o logradouro antes conhecido como Caminho do Encanamento ou Caminho Encanamento do Guandu, que começa na Estrada do Guandu do Sena, lado par, 75m depois da Avenida Brasil, e termina com 1800m de extensão; RUA AMÉ- RICO ORNELLAS, o logradouro antes conhecido como Rua Treze de Março, que começa na Estrada do Guandu do Sena, do PAA 8268, lado par, em frente a Estrada do Quafá, e termina na Estrada José Ricardo, com 360m de extensão.
24.	37400	10/07/2013	<p>RECONHECE COMO LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COM DENOMINAÇÕES OFICIAIS APROVADAS, AS RUAS, TRAVESSAS, E OS PROLONGAMENTOS QUE MENCIONA, NA COMUNIDADE DO CANTAGALO, SITUADOS NO BAIRRO DE IPANEMA, VIª R.A..</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo 02/265.201/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985 e com o PAA/PAL 12211/47439, com denominações oficiais aprovadas de: ESTRADA FAZENDA DO CANTAGALO, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada do PAA 10420 e também como Rua 28 do PAL 47439, que começa na Rua Saint Roman, lado par, 495m depois da Rua Sá Ferreira e termina com 344m de extensão; TRAVESSA HILDA DO COUTO, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília e também como Travessa 204 (trecho) e Travessa 205 do PAL 47439, que começa na Estrada Fazenda do Cantagalo, lado par, 211m depois da Rua Saint Roman e termina com 29m de extensão; TRAVESSA GLÓ- RIA DE OLIVEIRA, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Travessa 204 (trecho) do PAL 47439, que começa na Travessa Hilda do Couto, lado par, 12,50m depois da Estrada da Fazenda do Cantagalo e termina com 12m de extensão; RUA RAIMUNDO SOUZA, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Rua 190 (trecho) do PAL 47439, que começa na Estrada Fazenda do Cantagalo, lado par, 29m depois da Travessa Hilda do Couto e termina com 68m de extensão; RUA EDUARDO DE AQUINO, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Rua 189 (trecho) do PAL 47439, que começa na Rua Raimundo Souza, lado ímpar, 40m depois da Estrada da Fazenda do Cantagalo, e termina com 101m de extensão; RUA PEDRO DE MEDEIROS, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Rua 188 (trecho) do PAL 47439, que começa na Rua Raimundo Souza, lado ímpar, 8,25m depois da Eduardo de Aquino, e termina com 14m de extensão (checar extensão); RUA NILSO DA SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Rua 294 (trecho) do PAL 47439, que começa na Rua Eduardo de Aquino, lado ímpar, 37m depois da Rua Raimundo Souza, e termina com 15m de extensão; RUA ANDRÉ CORRÊA SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Ruas 200 e 201 do PAL 47439, que começa na Rua Eduardo de Aquino, lado ímpar, 11m depois da Rua Nilso da Silva, e termina com 21m de extensão; RUA JOSÉ GRAÇA AZEVEDO, o logradouro antes conhecido como Rua Nova</p>

		<p>Brasília, e também como Rua 192 (trecho) do PAL 47439, que começa na Rua Eduardo de Aquino, lado par, 5m depois da Rua Raimundo Souza, e termina com 20m de extensão; RUA SEBASTIÃO GABY, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Rua 197 (trecho) e Travessa 202 (trecho), ambas do PAL 47439, que começa na Estrada Fazenda do Cantagalo, lado par, 42m depois da Rua Raimundo Souza, e termina com 50m de extensão; RUA MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO, o logradouro antes conhecido como Estrada do Cantagalo, e também como Rua 289 e parcialmente como Rua 197, ambas do PAL 47439, que começa na Estrada Fazenda do Cantagalo, lado par, 53m depois da Rua Raimundo Souza, e termina com 84m de extensão; TRAVESSA FRANCISCO GONÇALVES, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília, e também como Travessa 199 do PAL 47439, que começa na Rua Rua Maria Francisca do Nascimento, lado ímpar, 11,30m antes da Rua Sebastião Gaby, e termina com 22,50m de extensão; RUA OZIEL ROSA, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília e também como Rua 202 (trecho) e 200 (trecho), ambas do PAL 47439, que começa na Rua Sebastião Gaby, lado par, 8,05m depois da Rua André Corrêa Silva, e termina com 20,50m de extensão; LARGO ERNESTO ALVES, o logradouro antes conhecido como Rua Nova Brasília e também como Rua 200 (trecho) do PAL 47439, com frente para o alinhamento ímpar da Rua Ozziel Rosa (202), 8,70m depois do alinhamento par da Rua Sebastião Gaby; RUA ANGELO EDUARDO, o logradouro antes conhecido como Rua Pedro Ernesto e também como Rua 213 do PAL 47439, que começa na Estrada da Fazenda do Cantagalo, lado ímpar, 60m depois da Rua da Associação e termina com 102m de extensão; RUA LENY SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Lamartine Babo e também como Rua 221 do PAL 47439, que começa na Estrada da Fazenda do Cantagalo, lado ímpar, 11,95m depois da Rua Ângelo Eduardo e termina com 12m de extensão; RUA MÁXIMA ALVES, o logradouro antes conhecido como Rua 220 do PAL 47439, que começa na Estrada da Fazenda do Cantagalo, lado ímpar, 20m depois da Rua Antenor Silva e termina com 27m de extensão; RUA MIZABEL DA SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Lamartine Babo e também como Rua 207 do PAL 47439, que começa na Rua Ângelo Eduardo, lado par, 14,55m depois da Estrada da Fazenda do Cantagalo, e termina com 123m de extensão; TRAVESSA ERNESTO HIPÓLITO, o logradouro antes conhecido como Rua Lamartine Babo e também como Travessa 230 do PAL 47439, que começa na Rua Mizabel da Silva, lado ímpar, 15,50m depois da Rua Ângelo Eduardo, e termina com 29,50m de extensão; RUA FRANCISCO MARCOLINO, o logradouro antes conhecido como Rua Francisco Alves e também como Rua 226 do PAL 47439, que começa na Rua Mizabel da Silva, lado ímpar, 7,50m depois da Rua Ernesto Hippólito, e termina com 68m de extensão; TRAVESSA MARIA APARECIDA DIAS, o logradouro antes conhecido como Rua Lamartine Babo e também como Travessa 229 do PAL 47439, que começa na Rua Mizabel da Silva, lado ímpar, 38,50m depois da Rua Francisco Marcolino, e termina com 16m de extensão; RUA ESTANISLAU MIGUEL, o logradouro antes conhecido como Rua Lamartine Babo e também como Rua 209 do PAL 47439, que começa na Rua Mizabel da Silva, lado ímpar, 13m depois da Rua Maria Aparecida Dias, e termina com 106m de extensão; RUA OSVALDO HUGO, o logradouro antes conhecido como Rua José de Alencar e também como Rua 208, que começa na Rua Mizabel da Silva, lado ímpar, 40m depois da Rua Estanislau Miguel, e termina com 94m de extensão; TRAVESSA</p>
--	--	--

		<p>MARIA EULÁLIA, o logradouro antes conhecido como Rua Lamartine Babo e também como Travessa 215, que começa na Rua Mizael da Silva, lado par, 65m depois da Rua Máxima Alves, e termina com 18m de extensão; RUA MILTON ROSSI, o logradouro antes conhecido como Rua Valdemar de Abreu e também como Travessa 239, que começa na Rua Ângelo Eduardo, lado par, 25m depois da Rua Mizael da Silva, e termina com 37m de extensão; RUA WALDIR CAROLINO, o logradouro antes conhecido como Rua Valdemar de Abreu e também como Rua 238, que começa na Rua Milton Rossi, lado ímpar, 6,90m depois da Rua Ângelo Eduardo, e termina com 120m de extensão; TRAVESSA PAULO CEZAR DA SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Valdemar de Abreu e também como Travessa 240, que começa na Rua Waldir Carolino, lado par, 17m depois da Rua Milton Rossi, e termina com 13m de extensão; RUA JOEL ROSA, o logradouro antes conhecido como Rua Marcílio Dias e também como Rua 237, que começa na Rua Francisco Marcolino, lado ímpar, 55m depois da Rua Mizael da Silva e termina com 45m de extensão; RUA JOSÉ LUZIA, o logradouro antes conhecido como Rua Carlos Chagas e também como Rua 212, que começa na Rua Estanislau Miguel, lado ímpar, 8m depois da Rua Mizael da Silva e termina com 122m de extensão; RUA AROLDO SANTOS, o logradouro antes conhecido como Rua Marília de Dirceu e também como Rua 227, que começa na Rua José Luzia, lado ímpar, 25m depois da Rua Estanislau Miguel e termina com 46m de extensão; TRAVESSA CONCEIÇÃO DA SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Carlos Gomes e também como Rua 225, que começa na Rua José Luzia, lado par, 37m depois da Rua Estanislau Miguel e termina com 12m de extensão; TRAVESSA IDALINA FERREIRA, o logradouro antes conhecido como Rua Valdemar de Abreu e também como Rua 241, que começa na Rua Joel Rosa, lado ímpar, 30m depois da Rua Francisco Marcolino e termina com 21m de extensão; RUA ADEMIR CUSTÓDIO, o logradouro antes conhecido como Rua Nossa Senhora de Fátima e também como Rua 245, que começa na Rua Waldir Carolino, lado ímpar, 48m depois da Rua Milton Rossi, e termina com 76m de extensão; TRAVESSA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, o logradouro antes conhecido como Rua Marília de Dirceu e também como Rua 249, que começa na Rua Waldir Carolino, lado ímpar, 45m depois da Rua Ademir Custódio e termina com 15m de extensão; RUA FLORENÇO SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Luiz Peixoto e também como Rua 242, que começa na Rua Ademir Custódio, lado ímpar, 11m depois da Rua Waldir Carolino e termina com 26m de extensão; RUA GERALDO PAULINO, o logradouro antes conhecido como Ruas Ataulfo Alves, Nossa Senhora de Fátima e Rua Pedro Ernesto e também como Ruas 250 e 251, que começa na Rua José Luzia, lado ímpar, 35m depois da Rua Waldir Carolino e termina com 119m de extensão; TRAVESSA JOANA DA SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua Custódio Mesquita e também como Rua 273, que começa na Rua Ademir Custódio, lado par, 22,90m depois da Rua Geraldo Paulino e termina com 30m de extensão; RUA JOSÉ BEZERRA DA SILVA, o logradouro antes conhecido como Ruas Custódio Mesquita e Princesa Isabel e também como Ruas 261 e 213, que começa na Rua Geraldo Paulino, lado par, 25,40m depois da Rua José Luzia e termina com 162m de extensão; TRAVESSA FRANCISCO SOBREIRA, o logradouro antes conhecido como Rua Custódio Mesquita e também como Rua 262, que começa na Rua Geraldo Paulino, lado par, 18m depois da Rua José Bezerra da Silva e termina com 22m de extensão; RUA JOÃO CABRAL, o logradouro antes</p>
--	--	--

			<p>conhecido como Rua Candido das Neves e também como Rua 256, que começa na Rua Osvaldo Hugo, lado par, 87m depois da Rua Maria Eulália e termina com 96m de extensão; RUA MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, o logradouro antes conhecido como Rua Candido das Neves e também como Rua 208 (trecho - parte sul), que começa na Rua Osvaldo Hugo, lado par, 6,65m depois da Rua João Cabral e termina com 137m de extensão; TRAVESSA CREUZA GONÇALVES, o logradouro antes conhecido como Rua Carlos Gomes e também como Rua 248, que começa na Rua Estanislau Miguel, lado ímpar, 46m depois da Travessa Conceição da Silva (225) e termina com 16m de extensão; RUA JUREMA DA COSTA, o logradouro antes conhecido como Ruas Olegário Mariano e Ari Barroso e também como Rua 210, que começa na Rua Osvaldo Hugo, lado ímpar, 7,60m depois da Rua Estanislau de Assis e termina com 83m de extensão; RUA MARIA ALEXANDRE, o logradouro antes conhecido como Ruas Olegário Mariano e Joubert de Carvalho e também como Rua 211, que começa na Rua Jurema da Costa, lado ímpar, 26m depois da Rua Osvaldo Hugo e termina com 129m de extensão; RUA EVA MARIA DO NASCIMENTO, o logradouro antes conhecido como Ruas Olegário Mariano e Custódio Mesquita e também como Rua 267, que começa na Rua Maria Alexandre, lado ímpar, 17,50m depois da Rua José Luzia e termina com 48m de extensão; RUA FLORIANA CAROLA, o logradouro antes conhecido como Ruas Leonel Azevedo e Joubert de Carvalho e também como Rua 287, que começa na Rua Maria Alexandre, lado par, 59m depois da Rua Jurema Barbosa e termina com 69m de extensão; RUA REGINA HELENA DE OLIVEIRA, o logradouro antes conhecido como Rua Ari Barroso e também como Ruas 291 e 289 (trecho), que começa na Rua Floriana Carola, lado ímpar, 47m depois da Rua Maria Alexandre e termina com 87m de extensão; RUA ANDRÉ AMORIM, o logradouro antes conhecido como Rua Candido das Neves e também como Rua 289 (trecho), que começa na Rua Regina Helena de Oliveira, lado par, 39m depois da Rua Floriana Carola e termina com 79m de extensão; RUA JAIR CABRAL, o logradouro antes conhecido como Rua Custódio Mesquita e também como Rua 271, que começa na Rua José Bezerra da Silva, lado ímpar, 31m depois da Rua Geraldo Paulino e termina com 37m de extensão; RUA CLEBER RIBEIRO DA SILVA, o logradouro antes conhecido como Rua João de Barro e também como Rua 282, que começa na Rua José Bezerra da Silva, lado ímpar, 47m depois do final da Rua Jair Cabral e termina com 33m de extensão.</p>
25.	37401	10/07/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro de Campo Grande, na XVIII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01/130.269/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 9365, aprovado em 08/03/74, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA BENEDITO GARCIA FERREIRA, o logradouro antes conhecido como Caminho da Serra, que começa na Estrada do Guandu, lado par, junto e antes da Estrada do Mendanha, e termina com 1240m de extensão.</p>

26.	37434	16/07/2013	<p>7434 DE 15 DE JULHO DE 2013 Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro do Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 01/000006/2013,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com PAL 19170, aprovado em 01/07/1954, a PAP 12158, aprovada em 17/08/2010, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de AVENIDA HEBE CAMARGO, o logradouro antes conhecido como Servidão B do PAL 19170 e Via Circular da PAP 12158, que começa na Avenida das Américas, lado ímpar, 800m antes da Rua Wilfred Penna Borges, e termina com 210m de extensão.</p>
27.	37532	13/08/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/370803/2009,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a PAP 11530, aprovada pela Resolução SMU nº 227, de 10/02/2000, com obras aceitas, provisoriamente, em 15/05/2013, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Jacob Gorender (Historiador), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 24 (trecho), que começa na Avenida das Américas, lado par, 218m antes da Avenida Miguel Antonio Fernandes, e termina com 149m de extensão; Rua Autran Dourado (Escritor), o logradouro antes conhecido como Rua ou Via de Pedestre, que começa na Avenida das Américas, lado par, 290m depois da Rua Waldyr Leal Lopes, e termina na Rua Jacob Gorender, com 189m de extensão.</p>
28.	37533	13/08/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da cidade do rio de janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no Bairro de Guaratiba, na XXVI RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/320129/1998,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 11545/PAL 44928, aprovado em 05/11/1999, com obras aceitas em 18/03/2013, com denominação oficial aprovada de Rua Roberto Segre (Professor), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Rua Abílio Barreto, lado ímpar, 224m antes da Rua Giordano Vicenzo, e termina</p>

			<p>na Rua Joelmir Beting, com 52m de extensão; Rua Joelmir Beting (Jornalista), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada B, que começa 20m antes e um ponto situado no alinhamento ímpar da Rua Roberto Segre, distando 52m da Rua Abílio Barreto, e termina na Rua Rosita Thomas Lopes, com 108m de extensão; Rua Décio Pignatari (Poeta), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada C, que começa na Rua Joelmir Beting, lado ímpar, 80m depois do início da Rua Joelmir Beting, e termina na Rua Rosita Thomas Lopes, com 46m de extensão; Rua Rosita Thomas Lopes (Atriz), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada D e E, que começa 14m antes de um ponto situado no alinhamento par da Rua Joelmir Beting, distando 76m da Rua Roberto Segre, e termina com 178m de extensão; Rua Fernando Lyra (Ministro da Justiça), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada F, que começa na Estrada Cabuçú de Baixo, lado par, 124m antes da Rua Giordano Vincenzo, e termina com 163,5m de extensão; Rua Dinorah Marzullo (Atriz), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada G, que começa na Rua Fernando Lyra, lado par, 52,5m depois da Estrada Cabuçú de Baixo, e termina com 101m de extensão; Rua Antonio Luiz Vendramini (Radialista), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada H, que começa na Rua Fernando Lyra, lado par, 45m depois da Rua Dinorah Marzullo, e termina com 101m de extensão; Praça Cleyde Yáconis (Atriz), o logradouro situado entre as ruas Joelmir Beting, Décio Pignatari e Rosita Thomaz Lopes, com 632,90m2 de área.</p>
29.	37534	13/08/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da cidade do rio de janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no Bairro de Santa Cruz, na XIX R.A.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/365.077/2009,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 1200/PAL 47390, aprovado em 12/11/2009, com obras aceitas em 21/12/2011, e o Decreto nº. 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Jorge Goulart (Cantor0, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Estrada dos Palmares, lado ímpar, 708m antes da Avenida Padre Guilherme Decaminada, e termina na Estrada do Aterrado do Leme com 306m de extensão.</p>
30.	37767	09/10/2013	<p>Denomina a passarela que menciona, situada na Praça Euvaldo Lodi, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 01/000062/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica denominada PASSARELA FREI SATURNINO, a passarela que começa na Praça Euvaldo Lodi, junto a Avenida Olegário Maciel e termina no lado ímpar da Avenida Ministro Ivan Lins, com 140m de extensão.</p>
31.	37768	09/10/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua</p>

			<p>que menciona, situada no bairro Campo Grande, na XVIII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02/000803/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a PAP 11884, aprovada em 21/06/2006, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA IRENA SENDLER (Ativista dos Direitos Humanos) o logradouro antes conhecido como Travessa Zuleika e Rua Daniel Santos, que começa na Rua Miguel Ribeiro, lado par, 244m depois da Rua Campo Formoso e termina com 236m de extensão.</p>
32.	37786	14/10/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro do Recreio dos Bandeirantes - na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/370438/2007,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12260/PAL 47651, aprovado em 26/12/2010, a PAP 12042, aprovada em 13/02/2007 e a PAP 12161, aprovada em 17/01/2009, com obras aceitas em 08/07/2013, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de RUA JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES (Historiador), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, lado ímpar, 206m antes da Rua Doutor Cesar Cartel Villela, e termina na Rua Doutor Ricardo Duarte, com 82m de extensão; RUA RENÉ ARMAND DREIFUSS (Historiador), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada B, que começa na Rua José Honório Rodrigues, lado par, 27m depois da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, e termina com 153m de extensão; RUA SEBASTIÃO VASCONCELOS (Ator), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada C, que começa na Rua Doutor Ricardo Duarte, lado par, 27,50m depois da Rua Werneck da Silva, e termina na Rua Wilson Choeri, com 459m de extensão; RUA FELIPE WAGNER (Ator), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada D, que começa na Rua Doutor Ricardo Duarte, lado par, 50m depois da Rua Sebastião Vasconcelos, e termina na Rua Hilda Müller Villela, com 222m de extensão; RUA CIRO FLAMARION (Historiador), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada E, que começa na Rua Doutor Ricardo Duarte, lado par, 54m depois da Rua Felipe Wagner, e termina na Rua Wilson Choeri, com 446m de extensão; RUA LUIZ PAULO HORTA (JORNALISTA), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada F, que começa na Rua Doutor Ricardo Duarte, lado par, 50m depois da Rua Ciro Flamarion, e termina com 487m de extensão; Rua WILSON CHOERI (PROFESSOR), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada G, que começa 122m antes de um ponto situado no alinhamento par da Rua Luiz Paulo Horta, distando 214m da Rua Hilda Müller Villela, e termina na Rua Luiz Paulo Horta, com 122m de extensão; RUA WERNECK DA SILVA</p>

			(Historiador) – 2º trecho, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 2 (trecho) das PAP's 12042 e 12161, que começa no lado par da Rua Hilda Müller Villela, 27,50m antes da Rua Sebastião Vasconcelos, e termina na Rua Doutor Ricardo Duarte, com 257m de extensão; RUA DOUTOR RICARDO DUARTE, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 16 (trecho), com 285m de extensão, situado no final deste logradouro, 30m depois da Rua Doutor Cesar Cartel Villela, passando a Rua Doutor Ricardo Duarte a terminar com 357m de extensão; RUA HILDA MÜLLER VILLELA, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 17 (trecho), com 232m de extensão, situado no final deste logradouro, 158,50m depois da Avenida das Américas, passando a Rua Hilda Müller Villela a terminar com 390,50m de extensão; PRAÇA DOMINGUINHOS (Cantor), o logradouro situado entre as ruas Doutor Ricardo Duarte, Rua Ciro Flamarion e Rua Felipe Wagner, com 6.561,41m2 de área.
33.	37796	15/10/2013	<p>Retifica os limites do logradouro que menciona, situado no bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02/003.011/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. A Rua Laudelino de Aguiar (Teatrólogo), reconhecida pelo Decreto nº. 3175, de 06/08/1981, passa a começar 110m antes de um ponto situado no alinhamento par da Avenida das Américas, distando 70m da Rua Adolpho de Castro Filho, e termina na Rua Adolpho de Castro Filho com 156m de extensão.</p>
34.	37798	15/10/2013	<p>Prolonga e retifica os limites dos logradouros que menciona, situados no bairro do Moneró, na XX RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/20/000037/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1º O trecho em prolongamento final, situado após a Estrada de Tubiacanga, com 360m de extensão, antes conhecido como trecho final da Praia da Rosa, passa a denominar-se Avenida do Magistério, passando assim, a Avenida do Magistério, reconhecida pelo Decreto nº. 1687, de 11/05/1963, que começa 30m antes da Rua Adolfo Porto, a terminar na Rua Sobragi com 1229m de extensão. Art. 2º Em função do artigo anterior a Praia da Rosa, que cedeu seu trecho final com 360m de extensão para a Avenida do Magistério, passa a terminar na Rua Sobragi.</p>
35.	37799	15/10/2013	<p>Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua que menciona, situada no bairro Realengo, na XXXIII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/000.425/2011,</p>

			<p>DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 9018/PAL 29635, aprovado em 30/04/1971, e o Decreto nº 5625, de 27/12/85, com denominação oficial aprovada de Rua Ankito (Ator), o logradouro antes conhecido como Avenida Canal (duas pistas), que começa na Rua Capitão Teixeira, lado par, 35m antes da Rua do Espadarte e termina na Rua da Gazela, com 179m de extensão.</p>
36.	37803	16/10/2013	<p>Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro de Senador Camará, na XVII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/360.538/2007,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12162/PAL 47201, aprovado em 22/10/2008, com obras aceitas em 01/12/2011, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominações oficiais aprovadas de Rua Pery Ribeiro (Cantor), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A que começa na Rua Albino Paiva, lado ímpar, 405m depois da Avenida de Santa Cruz e termina na Estrada dos Coqueiros, com 357m de extensão; Estrada dos Coqueiros, o trecho em prolongamento inicial, com 487m de extensão, situado 20m antes da Rua Corte Real, antes conhecido como Rua Projetada B, passando a Estrada dos Coqueiros a começar na Avenida de Santa Cruz; Praça Carlos Imperial (Compositor) o logradouro situado entre a Estrada dos Coqueiros, Rua Pery Ribeiro e a Praça Cristolina Venâncio, com 1.553,18m2 de área; Praça Cristolina Venâncio (Sambista), o logradouro antes conhecido como Jardim 1, situado na Estrada dos Coqueiros, fazendo limite com a Praça Carlos Imperial e o Parque Wando, com 6.953,77m2 de área; Praça J. Junior (Compositor) o logradouro antes conhecido como Jardim 2, situado na Estrada dos Coqueiros, junto a Rua Pery Ribeiro, entre as praças Renato Consorte e Ronald Golias com 550,12m2 de área; Praça Renato Consorte (Ator), o logradouro antes conhecido como Jardim 3, situado na Estrada dos Coqueiros, junto a Praça J. Junior, com 248,86m2 de área; Praça Ronald Golias (Comediante), o logradouro antes conhecido como Jardim 4 situado na Estrada dos Coqueiros, junto a Rua Pery Ribeiro e a Praça J. Junior, com 207,93m2 de área; Praça Dom Um Romão (Músico), o logradouro antes conhecido como Jardim 5, situado no alinhamento par da Rua Pery Ribeiro, com a Rua Albino Paiva, com 148,16m2 de área; Praça Mario Luiz Barbato (Radialista), o logradouro antes conhecido como Jardim 6, situado no alinhamento ímpar da Rua Pery Ribeiro com a Rua Albino Paiva, com 148,22m2 de área; Parque Wando (Cantor), o logradouro antes conhecido como Parque 1, situado no interior da Praça Cristolina Venâncio, com 37.839,10m2 de área; Parque Waldick Soriano (Cantor), o logradouro antes conhecido como Parque 2, situado na Passagem de Pedestre, nos fundos dos lotes das quadras A e B, com 3.494,40m2 de área; Rua Zé Rodrix (Cantor), o logradouro antes conhecido como Passagem de Pedestre que começa na Rua Pery Ribeiro, lado par, 210m depois da Rua Albino Paiva, e termina em outra Passagem de Pedestres, com 195m de extensão; Rua Walter Alfaiate (Sambista), o</p>

			logradouro antes conhecido como Passagem de Pedestre que começa na Estrada dos Coqueiros, lado par, 20m antes da Rua Salamanta, e termina na Rua Eugênio Paiva, com 580m de extensão.
<b>37.</b>	37804	16/10/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua que menciona, situada no bairro Praça Seca, na XVI RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/001478/2008,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a PAP 11395, aprovada em 09/03/1999, e o Decreto 5625, de 27/12/85, com denominação oficial aprovada de Rua Evaristo de Moraes Filho (Advogado), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada, que começa na Rua Santo Osvaldo, lado ímpar, 55m antes da Rua Florianópolis e termina com 159m de extensão.</p>
<b>38.</b>	38118	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o logradouro que menciona, situado no bairro de Paciência, na XIX R.A.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 01/002.697/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 10030, aprovado em 24/04/1980, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Praça Nossa Senhora da Paciência, o logradouro situado no alinhamento par da Estrada dos Vieiras, junto e depois da Avenida Cesário de Melo, com 285m2 de área.</p>
<b>39.</b>	38121	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o prolongamento do logradouro que menciona, situado no bairro de Campo Grande, na XVIII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/05/001.235/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAL 47154, aprovado em 18/07/2008 e o PAA 7055/PAL 21360, aprovado em 13/04/1957, com obras aceitas provisoriamente em 07/03/2012, e tendo em vista o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Itaúnas, o trecho com 105m de extensão, situado no prolongamento final deste logradouro, antes conhecido como Estrada de Nazareth, situado 280m depois da Estrada do Campinho passando assim a Rua Itaúnas a terminar com 385m de extensão.</p>
<b>40.</b>	38122	02/12/2013	<p>Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua que menciona, situada no bairro de Paciência, na XIX RA.</p>

			<p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/365074/2009,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAL 47402, aprovado em 19/11/2009 e o PAA 11303, aprovado em 20/08/1998, com obras aceitas em 13/01/2012, na largura de 9m, pista adjacente aos lotes do PAL 47402 e na extensão de 482m, correspondente a distância entre a curva de concordância da Rua Agai e a testada do lote de escola, conforme o PAA 11303, e o Decreto 5625, de 27/12/85, com denominação oficial aprovada de Rua Aloysio Fialho Gomes (Jornalista)), o logradouro antes conhecido como Travessa do Furado, que começa na Rua Agai, lado ímpar, 1.216m depois da Estrada da Paciência e termina com 482m de extensão.</p>
41.	38123	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o prolongamento do logradouro que menciona, situado no bairro de Senador Camará, na XVII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/002.178/2005,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 10020, aprovado em 05/03/1980, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Norma, o trecho com 360m de extensão situado no prolongamento final deste logradouro, antes conhecido como Estrada do Mandabuá (trecho), situado 88m depois da Rua Arlindo Cardoso, passando assim a Rua Norma, reconhecida pelo Decreto nº 3066, de 20/05/1981, que começa 125 metros antes do alinhamento par da Rua Órion, de um ponto 124 metros depois da Rua Libra, a terminar na Avenida de Santa Cruz, com 793m de extensão.</p>
42.	38124	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua que menciona, situada no bairro de Guaratiba, na XXVI RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 01/130150/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Severino Araújo (Maestro), o logradouro antes conhecido como Caminho da Pedreira, que começa na Estrada do Magarça, lado par, 64m antes da Estrada da Grama, e termina com 370m de extensão.</p>
43.	38126	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p>

			<p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 01/002644/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a PAP 11032, aprovada em 21/11/1995, e o Decreto 5625, de 27/12/1985, com denominação oficial aprovada de Rua Dr. Walter Guimarães de Moraes (Advogado), o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 24 (trecho), que começa na Av. Aldemir Martins, lado par, 225m antes da Av. Miguel Antonio Fernandes e termina com 195m de extensão.</p>
44.	38127	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a praça que menciona, situada no bairro Barra da Tijuca, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 01/000.063/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 3367/PAL 5494, aprovado em 28/04/1940, o PAL 6248, aprovado em 07/04/1941, e o Decreto 5625, de 27/12/85, com denominação oficial aprovada de Praça Mário Saladini, o logradouro situado no final da Rua Oswaldo Paes, com 128,62m2 de área.</p>
45.	38128	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua que menciona, situada no bairro Pedra de Guaratiba, na XXVI RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/002443/2009,</p> <p>DECRETA: Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Beatriz Álvares Gaga, o logradouro antes conhecido como Rua Dalva de Oliveira, que começa na Rua Barros Alarcão, lado ímpar, 138m depois da Rua Piemonte e termina com 215m de extensão.</p>
46.	38129	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona situado no bairro de Realengo, na XVII RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 02/002609/2009,</p> <p>DECRETA: Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o</p>

			Decreto N.º 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Rua Artur Tavares da Silva, o logradouro antes conhecido como Travessa da Conciliação, que começa na Rua Carumbé, lado ímpar, 196m antes da Rua General Azeredo, e termina na Avenida Pirpirituba, com 150m de extensão.
47.	38130	02/12/2013	<p>Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, situado no bairro do Centro, na I R.A.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 01/003993/2010, e CONSIDERANDO a Lei Promulgada nº 5251, de 25/03/11, oriunda do Projeto de Lei nº 613, de 2010 de autoria do Vereador Eliomar Coelho, vetado por inconstitucionalidade e por ilegalidade, através do Ofício nº 298/CMRJ, de 11/01/2011, CONSIDERANDO que a denominação de logradouros públicos é atribuição do Chefe do Executivo, como estabelece o art. 28 do Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto “E” nº 3800/70,</p> <p>DECRETA: Art. 1.º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 10600/PAL 41632, aprovado em 15/12/1987, e o Decreto 5625, de 27/12/1985, com denominação oficial aprovada de Largo dos Serventuários da Justiça, o logradouro situado na confluência das Travessas da Natividade e do Paço, na altura do nº 14.</p>
48.	38131	02/12/2013	<p>Restabelece e fixa novos limites para a Rua Dr. Lagden, situada no bairro do Catumbi, na III R.A.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 02/002368/2010,</p> <p>DECRETA: Art. 1.º Fica restabelecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 10704/PAL 42341 e o Decreto nº 5625, de 27/12/1985, com denominação oficial aprovada de Rua Dr Lagden, o logradouro antes reconhecido pelo Decreto 9.184, de 18/03/1948, com início na Rua Frei Caneca, lado ímpar, 80m antes da Rua de Catumbi e término no encontro das ruas de Catumbi e Itapiru, com 405,70m de extensão.</p>
49.	38174	11/12/2013	<p>Retifica os limites dos logradouros que menciona, situados nos bairros do Moneró e Portuguesa, na XX RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02/001958/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º A Estrada Governador Chagas Freitas, reconhecida pelo Decreto 14.153, de 28/08/1995, passa a começar na Avenida do Magistério, lado par, 309m depois da Rua Ângelo Neves e a terminar 112m depois da Rua Eduardo Nadruz, no encontro da Avenida Braz Crispino com a Estrada de Tubiacanga. A Estrada de Tubiacanga, reconhecida pelo Decreto 1165, de 31/10/1917, que começa na Estrada de Itacolomi</p>

			e Canárias, passa a terminar a 112m da Rua Eduardo Nadruz, no encontro da Avenida Braz Crispino com a Estrada Governador Chagas Freitas.
<b>50.</b>	38178	13/12/2013	<p>Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o prolongamento que menciona, situado no bairro do Recreio dos Bandeirantes, na XXIV RA.</p> <p>O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02/14/001131/2011,</p> <p>DECRETA: Art. 1º. Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAL 44828, aprovado em 28/07/1999 e o PAA 8997, aprovado em 11/03/1971, com obras aceitas em 27/10/11, na extensão de 145m correspondente a testada do lote 19 do PAL 44828, e o Decreto 5625, de 27 de dezembro de 1985, com denominação oficial aprovada de Avenida Tim Maia, (1º trecho-pista esquerda) o trecho em prolongamento final, com 145m de extensão antes conhecido como Via 5 do PAA 8997 (trecho), situado 566,21m depois do lado ímpar da Avenida Miguel Antonio Fernandes, passando a Avenida Tim Maia a terminar com 711,21m de extensão.</p>